

EDITAL N.º 444/2021

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, o Executivo Municipal em reunião realizada em 18 de outubro do corrente ano, deliberou aprovar as propostas que se anexam de designação dos representantes do Município de Braga, nas Assembleias Gerais das seguintes empresas locais:

- 1- AGERE – EMPRESA DE ÁGUAS, EFLUENTES E RESÍDUOS DE BRAGA, EM;
- 2- TUB-EMPRESA DE TRANSPORTES URBANOS DE BRAGA, EM.;
- 3- IB-AGÊNCIA PARA A DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA, EM.;
- 4- TEATRO CIRCO DE BRAGA, S.A.;
- 5- BRAGAHABIT-EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA, E.M.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Braga e Gabinete de Apoio aos órgãos Autárquicos, 20 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara,



(Dr. Ricardo Rio)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 21/10/21 - DAC/Liliana Veiga

PROPOSTA

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE BRAGA NA ASSEMBLEIA GERAL - AGERE-EMPRESA DE ÁGUAS, EFLUENTES E RESÍDUOS DE BRAGA, E.M.

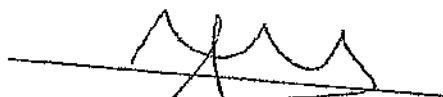
Nos termos do artigo 33º, nº 1, alínea oo) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em combinação com o disposto no artigo 26º, nº 2, da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal designar os representantes do Município nas Assembleias Gerais das empresas locais.

Assim e com o início do novo mandato autárquico, proponho que o Executivo Municipal delibere no sentido de designar como representante do Município de Braga na Assembleia Geral da empresa municipal AGERE-EMPRESA DE ÁGUAS, EFLUENTES E RESÍDUOS DE BRAGA, E.M., de acordo com o nº 2 do artigo 7º dos Estatutos da Agere:

Ricardo Rio

Câmara Municipal de Braga, 12 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Braga,



Ricardo Rio



PROPOSTA

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE BRAGA NA
ASSEMBLEIA GERAL - TUB-EMPRESA DE TRANSPORTES URBANOS DE BRAGA, EM.

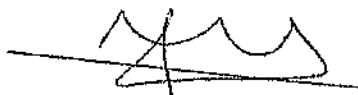
Nos termos do artigo 33º, nº 1, alínea oo) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em combinação com o disposto no artigo 26º, nº 2, da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal designar os representantes do Município nas Assembleias Gerais das empresas locais.

Assim e com o início do novo mandato autárquico, proponho que o Executivo Municipal delibere no sentido de designar como representante do Município de Braga na Assembleia Geral da empresa municipal TUB-EMPRESA DE TRANSPORTES URBANOS DE BRAGA, EM:

Vereador João Rodrigues

Braga, 12 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Braga,



Ricardo Rio



PROPOSTA

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE BRAGA NA ASSEMBLEIA GERAL - IB-AGÊNCIA PARA A DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA, EM

Nos termos do artigo 33º, nº 1, alínea oo) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em combinação com o disposto no artigo 26º, nº 2, da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal designar os representantes do Município nas Assembleias Gerais das empresas locais.

Assim e com o início do novo mandato autárquico, proponho que o Executivo Municipal delibere no sentido de me designar como representante do Município de Braga na Assembleia Geral da empresa municipal IB-AGÊNCIA PARA A DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA, E.M.

Ana Ferreira

Câmara Municipal de Braga, 12 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio

PROPOSTA

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE BRAGA NAS ASSEMBLEIA GERAL - TEATRO CIRCO DE BRAGA, S.A

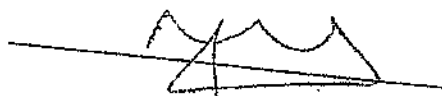
Nos termos do artigo 33º, nº 1, alínea oo) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em combinação com o disposto no artigo 26º, nº 2, da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal designar os representantes do Município nas Assembleias Gerais das empresas locais.

Assim e com o início do novo mandato autárquico, proponho que o Executivo Municipal delibere no sentido de designar como representante do Município de Braga na Assembleia Geral do TEATRO CIRCO DE BRAGA, S.A.:

Vereadora Sameiro Araújo

Câmara Municipal de Braga, 13 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Braga,



Ricardo Rio

PROPOSTA

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE BRAGA NA
ASSEMBLEIA GERAL - BRAGAHABIT-EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA,
EM

Nos termos do artigo 33º, nº 1, alínea oo) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,
na sua redação atual, em combinação com o disposto no artigo 26º, nº 2, da Lei n.º
50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal designar
os representantes do Município nas Assembleias Gerais das empresas locais.

Assim e com o início do novo mandato autárquico, proponho que o Executivo
Municipal delibere no sentido de designar como representante do Município de Braga
na Assembleia Geral da empresa municipal BRAGAHABIT-EMPRESA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE BRAGA, E.M.;

Vereador Olga Pereira

Câmara Municipal de Braga, 12 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Braga,



Ricardo Rio